



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ISENÇÃO –CAUSA MORTIS

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1) **Requerimento** (formulário padrão) em nome do adquirente, contendo endereço, e-mail e telefone para contato;
- 2) **Identidade e CPF do(s) adquirente(s)**. Se pessoa jurídica: apresentar CNPJ, contrato ou estatuto social (da última alteração), identidade e CPF dos sócios;
- 3) **Procuração específica com firma reconhecida** com poderes específicos (se o requerimento for assinado por procurador ou se o usuário externo do processo SEI não for o adquirente);
- 4) **Procurador : Identidade e CPF** (se for o caso)
- 5) **Taxa de Serviços Estaduais** original, paga, no valor de **R\$ 267,90** (exercício 2025), emitida pelo [Portal de Pagamentos](#) da SEFAZ-RJ:
  - Tipo de Pagamento: Taxas
  - Tipo de documento: **DARJ**
  - Natureza: Serviços Estaduais Fazendários
  - Serviço: **RECONHECIMENTO DE DIREITO À FRUIÇÃO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL.**
- 6) Se o bem transmitido for **imóvel**, apresentar **Certidão atualizada do RGI (até 90 dias) e carnêde IPTU mais recente**. Caso o imóvel ainda não conste em nome do transmitente no RGI, juntar documento que comprove a propriedade;
- 7) **Certidões de óbito e de casamento do inventariado autenticadas em cartório;**
- 8) **Guia de Lançamento** de ITD emitida.
- 9) Tratando-se de **inventário em processo judicial por rito ordinário**, apresentar cópia da avaliação judicial, cálculo do contador e homologação dos cálculos constantes do processo judicial;
- 10) Tratando-se de **inventário em processo judicial por rito sumário**, apresentar cópia das primeiras declarações, partilha de bens e sentença homologatória dapartilha (acompanhada de todas as folhas citadas na mesma), constantes do processo judicial;
- 11) Tratando-se de **Escritura Pública** apresentar cópia da escritura lavrada, se for o caso, ou da minuta de escritura caso ainda não tenha ocorrido a lavratura da escritura de inventário.

### ORIENTAÇÕES GERAIS

- **O Processo Administrativo deve ser aberto exclusivamente no [Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ](#)**, não havendo necessidade de comparecimento presencial à Auditoria de Fiscalização Especializada de ITD – AFE 08.
- **Antes da abertura do processo eletrônico**, o contribuinte deve realizar o seu cadastro **no sistema SEI**. Para maiores informações, acesse: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno> ou envie um e-mail para [suporte@sei.rj.gov.br](mailto:suporte@sei.rj.gov.br)

- O processo deve ser aberto do tipo: **ITD: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ITD – CAUSA MORTIS**
- **O prazo máximo para a entrega da documentação é de 15 (quinze) dias**, a contar da data da formação do processo administrativo no SEI RJ. Não sendo apresentada a documentação exigida pela legislação, no prazo, o processo será indeferido de plano, com base no art. 13º do Decreto 2.473/79.
- Os documentos devem ser digitalizados, de forma legível, e inseridos no Processo Administrativo SEI.
- Outros documentos e certidões poderão ser exigidos pelo Auditor Fiscal, conforme o caso concreto.
- Os prazos processuais somente terão início após a juntada da documentação acima.

## REQUERIMENTO - ISENÇÃO CAUSA MORTIS

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exmº. Senhor Secretário

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome do adquirente*),

nacional do \_\_\_\_\_, natural do \_\_\_\_\_ estado civil: \_\_\_\_\_,

CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº

\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

Município: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente solicitar à Vossa

Excelência o reconhecimento de **ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA**

**MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS (ITD)** relativo ao(s) bem(s)

herdado(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

por se enquadrar (em) nos requisitos do artigo \_\_, inciso \_\_, da lei \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento,

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (*nome por extenso*)